

PUBLICADO DOC 15/06/2006

PARECER Nº 672/2006 DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 419/05.

De autoria do nobre Vereador José Ferreira Zelão, o presente projeto institui, no Município, o Programa Permanente de Combate à Proliferação de Ratos no Centro de Controle de Zoonoses.

A propositura estabelece que o programa ora criado consistirá em ações educativas, conscientizando a população sobre formas de prevenir a proliferação de ratos, bem como a desratização. As ações mencionadas serão realizadas pela Prefeitura Municipal, com recursos próprios ou decorrentes de parcerias com a iniciativa privada.

De acordo com a justificativa, objetiva-se evitar as doenças transmitidas pelos ratos aos seres humanos e a outros animais, a exemplo da leptospirose, peste, tifo, febre por mordedura de rato, triquinose, salmonelose e cólera.

A Comissão de Constituição e Justiça apresentou parecer pela legalidade da iniciativa.

O projeto em análise reveste-se de elevado interesse público, motivo pelo qual esta Comissão posiciona-se favoravelmente a sua aprovação.

Favorável, pelo exposto, o parecer.

Sala da Comissão de Administração Pública, em 14/06/06.

Wadih Mutran - Presidente

José Américo - Relator

Aurélio Nomura

Gilson Barreto

Lenice Lemos